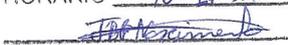




CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 046 /2017

PROCOLO Nº 2388
DATA ENTR 23/11/2017
HORÁRIO 10:47 hs.

RESPONSÁVEL

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

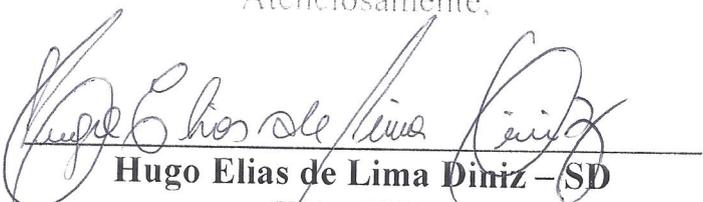
De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste reiterar o “REQUERIMENTO 07/2017” com número de PROCOLO 1457, DATA 01/02/2017 com HORARIO 10h43min, no qual solicita ao executivo a relação das pessoas cadastradas no PROGRAMA “BOLSA FAMÍLIA”, quais são os critérios para aderir ao programa e quais as motivações para se perder o benefício da mesma.

FRISANDO QUE É A NOSSA SEGUNDA SOLICITAÇÃO e as informações são importantes em caráter de urgência para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade as instituições, Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1, caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária à legalidade e a lealdade entre os poderes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de novembro
de 2017.

Atenciosamente,


Hugo Elias de Lima Diniz – SD
(Elias VRB)